**Sede Câmara Municipal**
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

**Anexo Câmara Municipal - Administrativo**
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 29ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Oitavo Período, da Quarta Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (07/10/2024), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, reuniram-se os Vereadores e Vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Ausente o Vereador Artur Bruno Lemes Menezes. Sob a Presidência do Vereador Tiago Nunes Menezes da Silva, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foi considerado objeto de deliberação o Projeto de Lei n. 028/2024 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município do Prata-MG, para o exercício financeiro de 2025", de autoria do Prefeito Municipal, momento em que o Senhor Presidente distribuiu o projeto ora apresentado para as comissões pertinentes. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a 1º Secretária que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes sobre o Projeto de Lei Complementar nº 019/2024 que "Altera a Lei Complementar n. 004/2006, de 31 de janeiro de 2006, dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da educação do Município de Prata", de autoria do Prefeito Municipal, Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal n. 019/2024 que "Altera os artigos 101 e 103 da Lei Orgânica do Município do Prata-MG" de autoria dos Vereadores Artur, Claudimar, Nevilson e Danilo, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação dos Projetos. Entrando na Ordem do Dia, em 2º discussão o Projeto de Lei Complementar n. 018/2024 que "Altera a Lei Municipal n. 2.470, de 17 de setembro de 2015, que teve

redação dada pela Lei n. 2.841/2022 que institui e regulamenta o serviço municipal de acolhimento institucional na modalidade casa lar Jamila Miguel Teodoro", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão o Projeto de Lei Complementar nº 019/2024 que "Altera a Lei Complementar n. 004/2006, de 31 de janeiro de 2006, dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da educação do Município de Prata", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão o Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 019/2024 que "Altera os artigos 101 e 103 da Lei Orgânica do Município do Prata-MG" de autoria dos Vereadores Artur, Claudimar, Nevilson e Danilo, submetido a 1ª votação nominal, foi rejeitado por não obter 2/3 dos votos. No grande expediente fizeram o uso da palavra os Vereadores Ozanan, Tiago, Fábio, Jair, Ane Rose, Donilson. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ane Rose Vieira Freitas, 1º Secretária, lavrei ata.

Plenário da Câmara Municipal, em 07 de outubro de 2024.